



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.012005/2013
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0833/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0918
DATA 08/02/2018
RD Nº 0073/2018

ASSUNTO

Aprovação do Termo de Resilição Contratual - Campo de Guaiúba - Bacia Potiguar

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 833, de 18 de dezembro de 2017, nas Notas Técnicas nº 075 e 140/2017/SDP, e no Parecer nº 00010/2018/PFANP/PGF/AGU, resolve:

I) convalidar a decisão da Superintendência de Desenvolvimento e Produção (SDP) de dispensar a entrega do Relatório Final de Desativação de Instalações do Campo de Guaiúba; e

II) aprovar a Resilição Contratual do Campo de Guaiúba - Bacia Potiguar (Contrato de Concessão nº 48000.003908/97-15), operado pela empresa Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras).

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO